



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 31 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

APROVA Instrução Normativa (IN), com a finalidade de disciplinar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, procedimentos inerentes ao recebimento, aceitação, controle, padronização, distribuição, alienação, inventário, depreciação e baixa dos bens integrantes de Patrimônio.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. APROVAR Instrução Normativa (IN), com a finalidade de disciplinar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, procedimentos inerentes ao recebimento, aceitação, controle, padronização, distribuição, alienação, inventário, depreciação e baixa dos bens integrantes de Patrimônio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a Resolução nº 18, de 14 de junho de 2017.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 24/09/2020.